

REJEITADO

APROVADO

PROJETO DE LEI N. 04 DE 17 DE ABRIL DE 2023

Dispõe sobre a denominação da quadra Municipal da Vila Liberal, deste Município e dá outras providências.

O EXCELENTÍSSIMO PREFEITO DO MUNICÍPIO DA ÁGUA PRETA, o Sr. NOELINO MAGALHÃES OLIVEIRA LYRA no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 60, inc. I, da Lei Orgânica Municipal – LOM submete à apreciação e, conseqüentemente, à aprovação da CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES o seguinte PROJETO DE LEI.

Art. 1º Fica denominado “GINÁSIO POLIESPORTIVO DJAILSON JOSÉ SOARES BOTELHO”, a quadra municipal localizada no Centro da Vila Liberal, deste Município.

Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º Revoga-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito da Água Preta, em 17 de abril de 2023.



Noelino Magalhães Oliveira Lyra

Prefeito